

# GOVERNO DO PIAUÍ



# Diário Oficial

ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

## LEIS E DECRETOS



LEI N° 7.232

DE 16 DE JULHO

DE 2019

*Institui, no âmbito das Secretarias da Segurança Pública, Justiça, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e da Agência de Tecnologia da Informação, o Sistema de Gestão Integrada de Riscos, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Gestão Integrada de Riscos no âmbito das Secretarias da Segurança Pública, Justiça, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e da Agência de Tecnologia da Informação, orientado pela gestão de riscos de natureza econômica, social, ambiental, étnico-racial, política, cultural, religiosa, tecnológica e institucional relacionados com a segurança pública e a defesa social.

Art. 2º Considera-se risco qualquer evento capaz de infligir dano, decorrente, sem prejuízo de outros, de manifestações populares, desastres, distúrbios, calamidades, comoção social, atos de intolerância, ações de organizações criminosas, ataques cibernéticos, implantação de empreendimentos, realização de grandes eventos e crises institucionais e econômicas.

Art. 3º Os riscos são nivelados em Alta, Média e Baixa complexidade, sendo subdivididos em Alto/Alto, Alto/Médio, Alto/Baixo, Médio/Alto, Médio/Médio, Médio/Baixo, Baixo/Alto, Baixo/Médio e Baixo/Baixo, tomando-se por base categorias objetivas (teóricas) e subjetivas (contextuais), na forma estabelecida pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 4º As categorias objetivas relacionam-se com o fato típico, tipicidade e demais elementos intrínsecos às infrações penais, previstas em normas de Direito Interno e Internacional.

Parágrafo único. São categorias objetivas para os efeitos desta Lei, sem prejuízo de outras:

I - pena privativa de liberdade em abstrato cominadas às infrações penais do Código Penal brasileiro, da Lei de Contravenções Penais e Lei Penais Especiais;

II - contumácia na prática de infrações penais, que inclui, sem prejuízo de outras, a reincidência, prevista nos arts. 63 e 64 do Código Penal brasileiro, e a permanência e reiteração da ação.

Art. 5º As categorias subjetivas relacionam-se com os sujeitos protagonistas e suas inter-relações com os contextos econômico, social, ambiental, étnico-racial, político, cultural, religioso, tecnológico e institucional.

Parágrafo único. São categorias subjetivas para os efeitos desta Lei, sem prejuízo de outras:

I - grau de maturidade na atividade criminosa, entendida como carreira criminal, emprego de violência física, patrimonial e/ou psíquica;

II - modo de atuação delituosa, como: atuação em conjunto; emprego de armas de fogo/biológicas e/ou explosivos; comércio de drogas ilícitas; monopólio e controle da atividade danosa; hierarquia organizacional; planejamento/liderança de ações que resultem danos sociais acentuados; emprego de instrumentos/ferramentas tecnológicos modernos e forma cruel das ações;

III - habilidades pessoais do autor, dentre as quais: manuseio de armas de fogo/biológicas e explosivos; falsificação; uso de ferramentas digitais; aplicação de conhecimento técnico específico; liderança; capilaridade institucional; conexões com grupos criminosos transnacionais, internacionais e nacionais e capacidade para empreender fuga;

IV - repercussão da ação delituosa: em território transnacional / internacional / nacional / regional; que causem danos ambientais; comoção social; embargos à economia; impressão da lei do silêncio; massacres e rebeliões dentro e fora de unidades prisionais; coletivo de vítimas; desastres e catástrofes.

Art. 6º Caberá às Secretarias da Segurança Pública, da Justiça e da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos elaborar Metodologias e Protocolos Integrados na perspectiva de risco, nivelados em Alta, Média e Baixa complexidade com base nas categorias disciplinadas no Anexo Único desta Lei e considerando peculiaridades organizacionais e contextos regionais e locais.

Parágrafo único. As categorias disciplinadas no anexo único desta Lei poderão ser alteradas por ato regulamentar do Poder Executivo.

Art. 7º As informações fornecidas pelos órgãos e entes participantes serão consolidadas em sistema informatizado próprio de Informações Integradas de Risco, a ser elaborado e monitorado pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Art. 8º O Sistema de Gestão Integrada de Riscos possuirá a seguinte estrutura:

I - I (um) Comitê de Gestão Integrada de Riscos da Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária, Política Socioeducativa e Tecnológica – CIGERP, competindo-lhe a coordenação geral das atividades e ainda:

a) elaborar Política de Gestão de Riscos Integrada com enfoque na Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária e Política Socioeducativa ;

b) definir metodologias, protocolos e procedimentos voltados à gestão de riscos no âmbito da Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária, Política Socioeducativa e Tecnológica;

c) monitorar as ações implementadas;

d) propor capacitação dos servidores públicos afetos às áreas que atuem com temáticas de risco no âmbito da Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária, Política Socioeducativa e Tecnológica;

e) expedir atos normativos para a aplicação das diretrizes da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária, Política Socioeducativa e Tecnológica.

II - Câmaras Temáticas - CT relacionadas a eventos críticos decorrentes de manifestações populares, desastres, distúrbios, calamidades, comoção social, atos de intolerância, ações de organizações criminosas, ataques cibernéticos, implantação de grandes empreendimentos, realização de grandes eventos, crises institucionais e econômicas, competindo-lhes o desenvolvimento do Processo de Gestão Integrada de Riscos – PGR;

III - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gestão Integrada de Riscos - NEPGIR, competindo-lhe a produção e o desenvolvimento de pesquisas, estudos, capacitações e dados integrados com as Diretorias, Agência de Tecnologia da Informação e Unidades de Ensino das Instituições de Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária e Instituições de Ensino Superior Público e Privado;

IV - Unidades de Gestão de Risco na Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Justiça, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Agência de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gestão Integrada de Riscos - NEPGIR – poderá desenvolver ações por iniciativa própria e/ou em parcerias com as Diretorias e Unidades de Ensino das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Política Penitenciária, Agência de Tecnologia da Informação e Instituições de Ensino Superior Público e Privado.

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

Art. 9º O Comitê de Gestão Integrada de Riscos da Segurança Pública, Defesa Social Política Penitenciária, Política Socioeducativa e Tecnológica – CIGERP será composto pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, que o presidirá, Secretário de Estado de Justiça, Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Diretor-Geral da Agência de Tecnologia da Informação e por 1 (um) representante de cada uma das três Instituições de Segurança Pública: Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Polícia Civil – PC e Polícia Militar – PM, designados por ato do Secretário de Segurança Pública.

Art. 10. O Processo de Gestão de Riscos – PGR contemplará as seguintes fases:

- I - Contextualização Interna e Externa;
- II - Identificação dos Riscos;
- III - Análise dos Riscos;
- IV - Avaliação dos Riscos;
- V - Tratamento dos Riscos;
- VI - Planos de Contingência;
- VII - Monitoramento;
- VIII - Comunicação.

Parágrafo único. As fases do Processo de Gestão Integrada de Risco, bem como os seus procedimentos, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, nos limites estabelecidos por esta Lei.

Art. 11. A organização, o funcionamento e as demais competências do Comitê Integrado de Gestão de Riscos da Segurança Pública, Defesa Social, Política Penitenciária, Política Socioeducativa e Tecnológica – CIGERP , assim como dos órgãos e entes componentes, serão regulamentados por ato do Poder Executivo, nos limites estabelecidos por esta Lei.

Art. 12. Lei específica disporá sobre a estrutura administrativa que as Secretarias da Segurança Pública, Justiça, Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a Agência de Tecnologia da Informação, como integrantes do Sistema de Gestão Integrada de Riscos, deverão contar para o desenvolvimento das ações específicas voltadas ao gerenciamento e avaliação de riscos no âmbito de suas competências.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETARIO DE GOVERNO

## ANEXO ÚNICO

TABELA 1 - CATEGORIAS DE ALTO RISCO

### CATEGORIAS ALTO/ALTO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
>4 ANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PERMANENTE</li> <li>• RECIDENTE</li> <li>• REITERAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CARREIRA CRIMINAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EM CONJUNTO</li> <li>• ARMAS DE FOGO BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS</li> <li>• VOS</li> <li>• COMERCIALIZAÇÃO DE DROGAS</li> <li>• MONOPÓLIO E CONTROLE</li> <li>• HIERARQUIA ORGANIZACIONAL</li> <li>• PLANEJAMENTO E LIDERANÇA</li> <li>• AÇÕES QUE RESULTEM EM DANOS SOCIAIS ACENTUADOS</li> <li>• INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS</li> <li>• FALSIFICAÇÃO</li> <li>• DIGITAIS</li> <li>• TÉCNICAS (engenharia, suíte, cib)</li> <li>• LIDERANÇA</li> <li>• CAPILARIDADE INSTITUCIONAL</li> <li>• CONEXÕES COM GRUPOS CRIMINOSOS TRANSNACIONAIS, INTERNACIONAIS E NACIONAIS</li> <li>• CAPACIDADE DE EMPREENDER FUGA</li> <li>• FORMA CRUEL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TRANSNACIONAL/INTERNA</li> <li>• NACIONAL/REGIONAL</li> <li>• AMBIENTAL</li> <li>• COMOÇÃO SOCIAL</li> <li>• EMBARRAÇOS À ECONOMIA</li> <li>• IMPRESSÃO DA LEI DO SILENCIO</li> <li>• MASSACRES E REBELIÕES DENTRO E FORA DE UNIDADES PRISIONAIS</li> <li>• COLETIVO DE VÍTIMAS</li> <li>• DESASTRES</li> <li>• CATÁSTROFES</li> </ul>

### CATEGORIAS ALTO/MÉDIO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
>4 ANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PERMANENTE</li> <li>• RECIDENTE</li> <li>• REITERAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CARREIRA CRIMINAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ISOLADO</li> <li>• ARMAS DE FOGO BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS</li> <li>• INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS</li> <li>• EXPLORAÇÃO DE JOGOS ILEGAIS E DA PROSTITUIÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS</li> <li>• DIGITAIS</li> <li>• FALSIFICAÇÃO</li> <li>• CAPILARIDADE INSTITUCIONAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• INTERESTADUAL</li> </ul>

### CATEGORIAS ALTO/BAIXO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
>4 ANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PERMANENTE</li> <li>• RECIDENTE</li> <li>• REITERAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CARREIRA CRIMINAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EM CONJUNTO</li> <li>• ARMAS DE FOGO BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS</li> <li>• INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS</li> <li>• DIGITAIS</li> <li>• FALSIFICAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESTADUAL</li> </ul>

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

3

TABELA 2 - CATEGORIAS DE MÉDIO RISCO

## CATEGORIAS MÉDIO/ALTO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
>14 ANOS	• CIRCUNSTANCIAL • EVENTUALIDADE	• EMPREGO DE VIOLENCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA	• EM CONJUNTO INDIVIDUAL • ARMAS DE FOGO • INSTRUMENTOS PERFURADORES/CORTANTES	• MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO • DIGITAIS • FALSIFICAÇÃO	• ESTADUAL/MUNICIPAL • INDIVIDUAL • LOCAL

## CATEGORIAS MÉDIO/MÉDIO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
>14 ANOS	• CIRCUNSTANCIAL • EVENTUALIDADE	• EMPREGO DE VIOLENCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA	• EM CONJUNTO INDIVIDUAL • ARMAS DE FOGO	• FORÇA FÍSICA • FALSIFICAÇÃO	• INDIVIDUAL • LOCAL

## CATEGORIAS MÉDIO/BAIXO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
>14 ANOS	• CIRCUNSTANCIAL • EVENTUALIDADE	• EMPREGO DE VIOLENCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA	• EM CONJUNTO INDIVIDUAL • ARMAS DE FOGO	• FORÇA FÍSICA	• INDIVIDUAL

TABELA 3 - CATEGORIAS DE BAIXO RISCO

## CATEGORIAS BAIXO/ALTO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
<14 ANOS	• PERMANENTE • EVENTUALIDADE	• NÃO HÁ EMPREGO DE VIOLENCIA FÍSICA	• EM CONJUNTO INDIVIDUAL • NÃO HÁ EMPREGO DE ARMA DE FOGO NEM INSTRUMENTO PERFURADORES/CORTANTES	• INEXISTE	• INDIVIDUAL • CONTEXTO FAMILIAR

## CATEGORIAS BAIXO/MÉDIO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
<14 ANOS	• EVENTUALIDADE	• HÁ EMPREGO DE VIOLENCIA PATRIMONIAL E PSÍQUICA	• INDIVIDUAL • HÁ EMPREGO DE OBJETOS DISTINTOS DE ARMAS DE FOGO E ARMAS BRANCAS	• INEXISTE	• INDIVIDUAL/INTERPESSOAL

## CATEGORIAS BAIXO/BAIXO

PENA	CONTUMÁCIA	MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINOSA	MODO DE ATUAÇÃO	HABILIDADES	REPERCUSSÃO
<14 ANOS	• INEXISTE	• INEXISTE	• INDIVIDUAL/COLETIVO	• INEXISTE	• COLETIVA



DECRETO Nº 18.366 , DE 11 DE JULHO DE 2019

Altera os incisos I, III, IV, V, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII do artigo 1º, do Decreto nº 17.889 de 07 de agosto de 2018, que nomeia os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 607/2019, de 24 de junho de 2019, encaminhado pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, autuados sob A.P 010.1.003979/19-58, e demais documentos que o acompanham,

### DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, III, IV, V, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do art. 1º do Decreto nº 17.889 de 07 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS:

- a) José Ribamar Noletto de Santana
- b) Jayssa Jeysse Silva Maia

#### III - SECRETARIA DA FAZENDA:

- a) Rafael Tajra Fontes;
- b) Antônio Luiz Soares Santos;

#### IV - SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) Florentino Alves Veras Neto;
- b) Simone Linhares da Silva;

#### V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) Ellen Gera de Brito Moura

b) Francisca Maria Lourenço da Silva

#### XIII - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL:

- a) Geraldo Magela Barros Aguiar;
- b) Espedito Soares Cavalcante;

#### XIV - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- a) Fábio Abreu Costa;

b) Rubens da Silva Pereira;

#### XV - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR:

- a) Lindomar Castilho Melo;

b) Erotildes Messias de Sousa Filho;

#### XVI - COORDENADORIA DE ENFRETAMENTO ÀS DROGAS:

- a) Sâmião Falcão Mendes;

b) Marta Maria de Araújo da Silva;

#### XVII - SECRETARIA DA JUSTIÇA:

- a) Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa;

b) Dihna de Carvalho Miranda;

#### XVIII - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ:

- a) Luccy Keiko Leal Paraíba;

b) Flávio Cristiano Costa Oliveira." (NR)

Art. 2º Os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JULHO de 2019.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132



## DECRETO N° 18.357, DE 09 DE JULHO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública,

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 12.000-1299/GS/19, de 10 de junho de 2019, AP.010.1.003567/19-71, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 09 de julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 375



## DECRETO N° 18.368, DE 16 DE JULHO DE 2019

Designa o substituto do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o Ofício GAB. N° 0530/19, de 12 de julho de 2019, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.004688/19-50,

### DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento **ADRIANA SARAIVA DE SA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 16 de Julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 376



## DECRETO N° 18.369 , DE 16 DE JULHO

DE 2019

Aprova a publicação do PARECER PGE/CJ N° 065/2019, da Procuradoria Geral do Estado, com caráter normativo, vinculando a Administração Pública Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso XVIII, do art. 6º, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005 e o §1º do art. 91, da Resolução nº 001, de 31 de outubro de 2014, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a recomendação do Procurador Geral do Estado e demais documentos contidos nos autos do Processo AP. 010.1.002815/19-45,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o PARECER PGE/CJ N° 065/2019, da Procuradoria Geral do Estado, o qual passará a ter caráter normativo, vinculando a Administração Pública Estadual ao entendimento nele estabelecido a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETARIO DE GOVERNO

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

5

## DECRETO Nº 18.370, DE 16 DE JULHO DE 2019



Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía” as personalidades que específica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004;

Considerando o contido no Ofício nº 12.000-0561/GS/2019, de 16 de abril de 2019, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.002167/19; e

Considerando os termos do Ofício nº 12.000-0829/GS/2019, de 14 de junho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, autuado sob o AP.010.1.003946/19-22,

### DECRETA:

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía”, as personalidades relacionadas nos Anexos I e II deste Decreto:

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE AGRACIADOS NO DIA 21 DE ABRIL DE 2019 COM MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA “DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA”

#### AGRACIADOS

1. AMARILDA LOPES DOS SANTOS - Cabo da Polícia Militar do Piauí
2. ADONIAS SOUSA OLIVEIRA - Coronel da Polícia Militar do Piauí
3. AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR - Delegado da Polícia Civil do Piauí
4. ALIOMAR HIPÓLITO SOARES - Delegado da Polícia Civil do Piauí
5. ANDRÉ BIONDI FERRAZ - Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Piauí
6. ANTÔNIO NUNES NUNES PEREIRA - Perito Médico Legal da Polícia Civil
7. ANTONIO PEREIRA MARQUES NETO - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
8. ARI MARTINS ALVES FILHO - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí
9. AUREA CASTELO BRANCO ANDRADE - Perita Odonto-Legista do Departamento de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Piauí
10. BELARMINO BEZERRA DA PONTE - Agente da Polícia Civil do Piauí
11. CARLOS CESAR RODRIGUES DE SOUSA - 2º Sargento da Polícia Militar do Piauí
12. CARLOS DE SOUSA SANTOS JÚNIOR - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
13. CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA COSTA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
14. CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES - Perito Criminal do Departamento de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Piauí
15. DAYWINSON JARDEL PEREIRA FROTA - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
16. EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER - Delegado da Polícia Civil do Piauí
17. FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO - Agente da Polícia Civil do Piauí
18. FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO - Agente da Polícia Civil do Piauí
19. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GODINHO - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
20. FRANCISCO DE ASSIS ALVES - Major da Polícia Militar do Piauí
21. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO - Delegado de Polícia Civil do Piauí

22. FRANCISCO DE ASSIS E SILVA SOUSA - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
23. GALENO ARISTÓTELES COELHO DE SÁ - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí
24. GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
25. GLEYDSON MACÊDO BATISTA - Cabo da Polícia Militar do Piauí
26. HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA - Delegado de Polícia Civil do Piauí
27. IGOR RODRIGUES ALVES - Escrivão de Polícia Civil do Piauí
28. IVONALDO DIAS FERREIRA - AL CFS da Polícia Militar do Piauí
29. JOATTAN GONÇALVES DA SILVA - Agente da Polícia Civil do Piauí
30. JOSÉ DE JESUS COELHO - Escrivão de Polícia Civil do Piauí
31. JOSE EDSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - Major da Polícia Militar do Piauí
32. JOSÉ GRACIA VENÂNCIO DE SOUSA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
33. JOSÉ ITAMAR SOARES JÚNIOR - Perito da Polícia Civil do Piauí
34. KLEYDSOON FERREIRA DA COSTA SILVA - Delegado de Polícia Civil do Piauí
35. LISABETE MARIA MARCHETTI - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Comarca de Parnaíba - PI)
36. LUANA ALVES DA ROCHA FERREIRA - Delegada de Polícia Civil do Piauí
37. LUIS TARCISO CASTRO PEREIRA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
38. MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE - 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
39. MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA - Perito Criminal do Departamento de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Piauí
40. RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR - Perito Criminal do Departamento de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Piauí
41. RODRIGO ULISSES PEREIRA - Agente da Polícia Civil do Piauí
42. ROGERIO PAULO SOUSA - Agente da Polícia Civil do Piauí
43. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
44. THOMAZ JOSÉ DE OLIVEIRA - Sargento da Polícia Militar do Piauí
45. VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA - Escrivão de Polícia Civil do Piauí

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE AGRACIADOS NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019 COM MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA “DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA”

#### AGRACIADOS

1. AMANDA LIMA BEZERRA - Agente da Polícia Civil do Piauí
2. ANA MARIA CALISTO DOS SANTOS - Cabo da Polícia Militar do Piauí
3. AUGUSTO CEZAR PONTES COELHO - 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
4. BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS - Cabo da Polícia Militar do Piauí
5. DENISE RANIELLE DE MOURA SILVA - Cabo da Polícia Militar do Piauí
6. DOUGLAS MARINK DE MIRANDA - Capitão da Polícia Militar de Rondônia
7. IDENILZA RODRIGUES VIANA - Delegada de Polícia Civil do Piauí
8. FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
9. FRANCISCA MONA-LÍSIA MENDES CAVALCANTE - 3º Sargento da Polícia Militar do Piauí
10. FRANCISCO GILBERTO PIRES TEIXEIRA - Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
11. FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA - 2º Sargento da Polícia Militar do Piauí
12. JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SANTANA - Discente da UFPI
13. JOSE ÂNGELO PEREIRA ROSA - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132

14. JOSÉ VELOSO SOARES - Major do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
15. JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR - 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
16. KÁCIA LÍGIA SILVEIRA LINHARES - 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
17. LUCAS DANIEL FERNANDES CARDozo - Major da Polícia Militar do Maranhão
18. MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA - Capitão da Polícia Militar de Rondônia
19. PEDRO CARDOSO DA SILVA NETO - 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
20. PRISCILA OLIVEIRA GARCIA - 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
21. RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI - Capitão da Polícia Militar de Rondônia
22. ROBERTO CARLOS LAGES FORTES - Cabo da Polícia Militar do Piauí
23. RONALDO MACEDO DE ARAÚJO - Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
24. SÉRGIO HENRIQUE REIS DE ARAGÃO - 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí
25. TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO - Delegada da Polícia Civil do Piauí
26. THIAGO VINICIUS PINHEIRO DASILVA - Major da Polícia Militar do Mato Grosso
27. THOMAS DAVYD DE MORAIS BATISTA - Soldado da Polícia Militar do Piauí

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de julho de 2019.**

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 377

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**  
**DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CRISTINA IZABEL DE SOUSA FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REGINA LUCIA DOS SANTOS LOBO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARILENE FREITAS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2019.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALERIA CRISTINA DASILVA CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HILTON ULISSES FIALHO ROCHA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WESLEY FABRICIO FERNANDES MOREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2019.

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

7

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCUS AURELIO VALENTIM SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2019.

**EDUARDO DE ANDRADE MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA**

### **DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE ELVES BATISTA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**CARLOSEDUARDO MENESSES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**WELLINGTON RIBEIRO NAZARIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

### **DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WELTON MARQUES LANDIM PINDAÍBA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos de SAN, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MARIA VERONICA BATISTA XAVIER DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ADEMAR ROCHA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Inclusão de PCD'S, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do SIPIA/CT/SINASE, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DE ASSIS BORGES MORAES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**FRANCISLEIA MORAES BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

**MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

**JUANA VICTÓRIA BRANDÃO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**BRAULIO CARMORIBEIRO GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Alimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO VIEIRA DE SA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

**DANIELLE CRONEMBERGER FERRAZ VIDIGAL SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**FRANCISLEIA MORAES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MATEUS SÁVIO AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**IOLANDA SOARES DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Alimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ADAO LUIS GUEDES RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**THIAGO LINARD E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Macro Região, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**VIVIANY LIMA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Macro Região, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**PAULA DARYCENE DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ROSA DALVA VILELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Macro Região, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**FABIANO DE MELO MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**FERNANDA MEDEIROS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCELA DOS SANTOS MUNIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019**  
Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 123, de 03 de julho de 2019, na pág. 6

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DERIVAL DE ABREU GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2019.

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

9

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTEARIA N.º 42/2019

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 030/2018, firmado entre o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI, e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a manutenção predial a ser executado nas instalações prediais do IDEPI.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 16 de julho de 2019

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**DIRETOR GERAL DO IDEPI**

PORTEARIA N.º 43/2019

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 023/2016, firmado entre o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI, e a **EMPRESA CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.067/0001-74, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRÁCA PÚBLICA E QIOSQUES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLANDIA DO PIAUÍ - PI**.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 16 de julho de 2019

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**DIRETOR GERAL DO IDEPI**

PORTEARIA N.º 044/2019

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 049/2018, firmado entre o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI, e a empresa **MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.443.174/0001-33, cujo objeto é a **PRORROGACAO DO PRAZO DE EXECUCAO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO N.º 49/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 7.458,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMIAS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 16 de julho de 2019

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral - IDEPI**

PORTEARIA N.º 045/2019

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 050/2018**, firmado entre o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI, e a empresa **MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.443.174/0001-33, cujo objeto é a **PRORROGACAO DO PRAZO DE EXECUCAO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO N.º 49/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 11.070,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMIAS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 16 de julho de 2019

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral - IDEPI**

Of. 040

# Diário Oficial

10

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132



## PORATARIA GAB. N° 82019

Teresina(PI), 12 de julho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍINTERPI** no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao Processo de contratação de Consultoria Individual em Cartografia e Agrimensura pelo INTERPI para Assessorar o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sob a Presidência do primeiro designado:

1. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA: CPF 153.034.97372 - MATRÍCULA 3197824;
2. FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA: CPF 801.257.43300 - MATRÍCULA 3398862;
3. MANOEL DE SOUSA DOURADO: CPF 150.792.87349 - MATRÍCULA 2059835;

#### Apoio Técnica

1. PRISCILA KAREN SILVA TORRESCPF 049.683.34303 - MATRÍCULA 8120838;
2. EDUARDA E SILVA DA CUNHACPF 045.595.12337 - MATRÍCULA 8145849;

**Art. 2º**- Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º**- Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUESE;  
CUMPRASE;  
PUBLIQUESE;

## FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

## PORATARIA GAB. N°84/2019

Teresina(PI), 12 de julho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍINTERPI** no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao Processo de contratação de Consultoria Individual em Agronomia para Assessorar o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sob a Presidência do primeiro designado:

1. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA: CPF 153.034.97372 - MATRÍCULA 3197824;
2. RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA: CPF 965.753.742 - MATRÍCULA 3409686;
3. HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO: CPF 028.107.90302 - MATRÍCULA 3545;

#### Apoio Técnica

1. SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA: CPF 771.079.42387;
2. ELAYNE SENA SANTOS: CPF 024.522.80399 - MATRÍCULA 8179478;

**Art. 2º**- Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º**- Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUESE;  
CUMPRASE;  
PUBLIQUESE;

## FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

## PORATARIA GAB. N°85/2019

Teresina(PI), 12 de julho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍINTERPI** no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao Processo de contratação de Consultoria Individual em Geoprocessamento pelo INTERPI para Assessorar o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sob a Presidência do primeiro designado:

1. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO: CPF 153.034.97372 - MATRÍCULA 3197824;
2. RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA: CPF 965.753.742 - MATRÍCULA 3409686;
3. SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES: CPF 024.828.26381 - MATRÍCULA 27259;

#### Apoio Técnica

1. FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA: CPF 801.257.43300 - MATRÍCULA 3398862;
2. ISAAC KYERNE GOMES DA SILVA: CPF 989.051.98368 - MATRÍCULA 8065853;

**Art. 2º**- Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º**- Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUESE;  
CUMPRASE;  
PUBLIQUESE;

## FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

## PORATARIA GAB. N° 82019

Teresina(PI), 12 de julho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍINTERPI** no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao Processo de contratação de Consultoria Individual em Cartografia e Agrimensura pelo INTERPI para Assessorar o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sob a Presidência do primeiro designado:

1. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA: CPF 153.034.97372 - MATRÍCULA 3197824;
2. FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA: CPF 801.257.43300 - MATRÍCULA 3398862;
3. MANOEL DE SOUSA DOURADO: CPF 150.792.87349 - MATRÍCULA 2059835;

#### Apoio Técnica

1. PRISCILA KAREN SILVA TORRESCPF 049.683.34303 - MATRÍCULA 8120838;
2. EDUARDA E SILVA DA CUNHACPF 045.595.12337 - MATRÍCULA 8145849;

**Art. 2º**- Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º**- Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUESE;  
CUMPRASE;  
PUBLIQUESE;

## FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

11

## PORTEIRA GAB. Nº 87/2019

Teresina(PI), 12 de julho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ/INTERPI** no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao Processo de contratação de Consultoria Individual em Agronomia para Assessorar o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sob a Presidência do primeiro designado:

1. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO/COSTA: CPF 153.034.97372 - MATRÍCULA 3197824;
2. RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA: CPF 965.753.729 - MATRÍCULA 3409686;
3. HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO/CPF 028.107.90302 - MATRÍCULA 3545;

### Apolo Técnica

1. SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA/CNPJ 771.079.42387;
2. ELAYNE SENA SANTOS CPF 024.522.80399 - MATRÍCULA 8179476;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUESE;  
CUMPRESE;  
PUBLIQUESE;

## FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

## PORTEIRA Nº 10/2019 –CCOM

**O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Art. 1º Designar como FISCAL dos Contratos com as agências Erick Miranda Gomes-ME, Eclética Comunicação S/S Ltda, Made Propaganda, Nova Comunicação Ltda –EPP e S/A Propaganda Ltda, a Servidora **SIMONE DE CASTRO HOLANDA**, matrícula nº 339717-3 e CPF nº 838.267.263-91, para representar a Administração

acompanhando e fiscalizando a execução dos serviços técnicos de publicidade que atendem o Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

**Art. 2º** - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

**Art. 3º** - O fiscal que atestar a realização dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de emissão da ordem de serviço estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de julho de 2019.

**Allisson Beserra Holanda**  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº 24/2019

Teresina-PI, 15 de Julho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art 102, da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, os servidores abaixo relacionados:

Função	Servidor	MATRÍCULA
Pregoeiro	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	339265-1
Equipe de Apoio	João Carlos Andrade Cavalcante Júnior	339232-5
Equipe de Apoio	Vitorino Tavares Neto	339234-1

**Art. 2º** As atribuições dos servidores designados compreendem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, exercendo suas funções de acordo com os poderes conferidos pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** A composição desta equipe de trabalho terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 490

# Diário Oficial

12

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132



Secretaria de Estado da Educação  
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP  
Gerência de Administração de Pessoal - GAP

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00069/19 de 14.06.2019** - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 05%, ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SL, Nível IV, MAURA REGINA PINHEIRO DE HOLANDA ANTUNES, Matrícula Nº 0852376, através do Processo Nº 0011460/2019, de 27/03/2019, lotado(a) na U E CELSO ANTUNES DE SOUSA - 11ª GRE - RIBEIRO GONÇALVES/PI, a partir de 10/03/99, por contar com 25 anos e 78 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 17/05/19.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00070/19 de 17.06.2019** - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 25/07/2018 a 24/07/2020 o(a) Professor(a), DAYANE NAYRA DE SOUSA FROTA, Matrícula Nº 293022-6, Classe SL, Nível I, com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, Processo Nº 0020194/2019, de 28/05/2019, lotada na CETI MOACI MADEIRA CAMPOS - 19ª GRE - TERESINA/PI, com 20 horas semanais, a partir de 06/06/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 28/05/19, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00071/19 de 17.06.2019** - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 10% para 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Filosofia, Classe SE, Nível IV, MURILO BATISTADO REGO, Matrícula Nº 066834-6, através do Processo Nº 0009807/2019, de 18/03/2019, lotado(a) na U E POLIVALENTE PRES CASTELO BRANCO - 21ª GRE - N/Capital, a partir de 01/01/03, por contar com 31 anos e 158 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 27/05/19.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00072/19 de 26.06.2019** - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 15%, ao(a) Agente Operacional de Serviço, MARIA ODORICO DA SILVA, Matrícula Nº 0465003 através do Processo Nº 0007387/2019, de 26/02/2019, lotado(a) na CETICONEGO CARDOSO - 5ª GRE - CASTELO DO PIAUÍ/PI, a partir de 01/11/2002, por contar com 31 anos e 67 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 26/12/18.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00073/19 de 27.06.2019** - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 09% para 15%, ao(a) Agente Operacional de Serviço, MARIA OFÉLIA DE ARAUJO, Matrícula Nº 0762342 através do Processo Nº 0013047/2019, de 08/04/2019, lotado(a) na CEEP PAULO FERRAZ - 19ª GRE - N/Capital, a partir de 12/06/02, por contar com 32 anos e 02 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 20/04/17.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00074/19 de 02.06.2019** - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRÁ INGLÊS, Classe SL, Nível I, MARIA DE JESUS BARBOSA CACHOEIRA, Matrícula Nº 2837293, Processo Nº 0014333/2019, de 17/04/2019, lotada na U E MANOEL RICARDO - 1ª GRE - CAJUEIRO DA PRAIA/PI, a partir de 05/04/2019 a 04/04/2021.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00075/19 de 02.06.2019** - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei

Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, DIÉGO MIRANDA RODRIGUES, Matrícula Nº 2058758, Processo Nº 0022899/2019, de 17/06/2019, lotada na UNID ESC ZACARIAS DE GÓIS - 11ª GRE - RIBEIRO GONÇALVES/PI, no período de 17/06/2019 a 16/06/2021.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00076/19 de 02.06.2019** - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), Classe A, Nível II, ROSANY CORRÉA, Matrícula Nº 0979686, Processo Nº 0016650/2019, de 03/05/2019, lotada na 1ª GRE/SEDE - PARNAIBA/PI, a partir de 02/05/2019 a 01/05/2021.

**PORTARIA CBEN/UGP Nº 00077/19 de 08.07.2019** - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagógico, Classe A, Nível I, MARIA NAILDES LIMA BATISTA, Matrícula Nº 0752312, através do Processo Nº 0032150/2018, de 13/07/2018, lotado(a) na U E CEL FRANCISCO SANTOS - 9ª GRE - PICOS/PI, a partir de 08/10/01, por contar com 32 anos e 258 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 11/06/19.

**DECRETO Nº 13.023/08, de 21.03.08**, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 60 de 01.04.08 – Maria dos Santos Carvalho Lopes, matrícula nº 075621-X – **Onde se lê:** professor Classe “A”, Nível II, – **Leia-se:** Professor Classe “SL”, nível II.

**DECRETO S/Nº de 13.03.94**, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 57 de 25.03.94 – Maria do Socorro B. Oliveira, matrícula nº 033118-3 – **Onde se lê:** professor Pedagógico – **Leia-se:** Professor Classe “B”, nível “T”.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em  
Teresina, 11 de julho de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP

Of. 145



PORTARIA GSE/ADM Nº 0114/2019 Teresina (PI), 12 de julho de 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação do pessoal vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que os servidores lotados na Secretaria de Estado da Educação do Piauí realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, disponibilizado gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível no endereço eletrônico: <https://www.escolavirtual.gov.br/courses/74>

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

13

§ 1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à ENAP.

§ 2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 02/09/2019.

**Art. 2º.** A Diretoria da Unidade Administrativa fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SEI! USAR.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário Estadual de Educação  
**Of. 146**

Portaria GSE/ADM Nº 0111/2019

Teresina (PI), 08 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudança de matrículas de servidores designados para compor o Núcleo de Controle de Gestão (Portaria GSE/ADM nº 0096/2019).

## RESOLVE:

I - **Retificar**, a Portaria acima mencionada, no que se refere aos números das matrículas dos servidores, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	MATR. ANTERIOR	MATR. ATUAL
Francivaldo Sousa de Queiroz	317.772-6	333.167-9
Geniele Marques Pereira	317.104-3	332.667-5
Adriana Cruz Oliveira	817.255-2	333.605-X

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário Estadual de Educação

**Of. 144**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## PORTARIA/GAB/SEID nº 019/2019

Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 22 de setembro de 2009, que “estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referente à transferência de recursos através de Convênios pelos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências”

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Convênio, formalmente designado, durante toda a vigência dos convênios celebrados por esta Secretaria.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Pedro Silva Santos**, matrícula nº 303322-8, para a função de “**Gestor de Convênios**”, do instrumento de Termo de Convênio 01/2019 celebrado entre o Estado do Piauí por meio da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Prefeitura de Monsenhor Gil,

Art. 2º Incumbe ao gestor do convênio desempenhar as atribuições previstas no art. 14º do Decreto 13.860 de 22 de setembro de 2009, especialmente as seguintes:

§ 1º Exclusivamente, para efeito das atividades de acompanhamento da execução e prestação de contas, o gestor do convênio deverá reportar-se às áreas de planejamento, financeira, de prestação de contas e de controle interno do órgão ou entidade a que o convênio estiver vinculado, tendo em vista ser estratégica a boa administração destes recursos.

§ 2º Os responsáveis pela gestão de convênios deverão manter rigoroso controle dos recursos recebidos a fim de que as prestações de contas sejam apresentadas nos prazos estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho, para que o Estado se mantenha em perfeita situação de regularidade perante a União.

§ 3º Qualquer servidor de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta deverá noticiar ao seu superior imediato e à Controladoria-Geral do Estado irregularidades que vier a tomar conhecimento na execução de convênios ou contratos de repasse de recursos, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário De Estado Para Inclusão  
Da Pessoa Com Deficiência

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

## PORTRARIA/GAB/SEID nº 20/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,  
**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;  
**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

### RESOLVE

- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 006/2019 SEID, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa M B DE MENESSES, que tem como objetivo Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 15 de julho de 2019.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

## PORTRARIA/GAB/SEID nº 21/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,  
**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;  
**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

### RESOLVE

- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 007/2019 SEID, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa M B DE MENESSES, que tem como objetivo Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 15 de julho de 2019.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

## PORTRARIA/GAB/SEID nº 22/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

### RESOLVE

- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 010/2019 SEID, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa LP TOTAL SERVICE LTDA, que tem como objetivo Contratação de Empresa para manutenção/locação de subestação de energia com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 15 de julho de 2019.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 171



## Portaria nº 12 - CEPM-PI

A Coordenadora Geral Estadual de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais e usando na competência que lhe confere;

Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto **Decreto n. 17.526 / 2017, de 04 de Dezembro de 2017**, que Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, reyoga o Decreto 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências, e;

Considerando ainda a necessidade de **criação de comissão de Controle Interno (NCI)**, em atendimento ao **Decreto n. 17.526 / 2017, de 04 de Dezembro de 2017**.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** as servidoras TELMALUISADA SILVA (Coordenadora) matrícula nº 0636967 e BRENA NATASHA DE ALENCAR FELIX (Membro) matrícula nº 3434180212, para atuarem como Coordenadora e Membro do Núcleo de Controle Interno (NCI).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Teresina, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

**Zenaide Batista Lustosa Neta**

Coordenadora Geral CEPM-PI

Of. 158



## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 26/06/2019 - PROCESSO N°: 2017.04.1980P - PORTARIA N°: 1030/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 021/2018, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 04/01/2018, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 005 de 08/01/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO, com os proventos de R\$ 5.523,68 (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 18/06/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0582P - PORTARIA N°: 940/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 114/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ANTÔNIO GUILHERME PIRES BERGER, com os proventos de R\$ 3.281,39 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 18/06/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0354P - PORTARIA N°: 941/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 086/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 071/2019 de 15/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ANTONIO TERCEIRO MATOS DE OLIVEIRA, com os proventos de R\$ 4.226,86 (Quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 18/06/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0502P - PORTARIA N°: 1456/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 102/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 074 de 22/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA GORETH ALVARES ROCHA COSTA, com os proventos de R\$ 6.859,87 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 26/06/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0593P - PORTARIA N°: 955/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 125/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO LÍDIA MARIA DE SOUSA BARBOSA, com os proventos de R\$ 5.080,53 (Cinco mil, oitenta reais e cinquenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 26/06/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0481P - PORTARIA N°: 960/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 081/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 071 de 15/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MANOEL JOÃO SARAIVA SOBRINHO, com os proventos de R\$ 5.277,39 (Cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 02/07/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0359P - PORTARIA N°: 939/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 092/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 071 de 15/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ANNA CLARISSE FREITAS BRAZ CRONEMBERGER, com os proventos de R\$ 5.476,67 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 02/07/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0400P - PORTARIA N°: 942/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 115/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO CALDETE MARTINS DA MATA, com os proventos de R\$ 6.441,37 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 02/07/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0247P - PORTARIA N°: 952/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 127/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO JOSÉ ALVES GONÇALVES, com os proventos de R\$ 1.882,77 (Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 02/07/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0344P - PORTARIA N°: 950/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 116/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO JOBERT DE OLIVEIRA SANTOS, com os proventos de R\$ 6.316,75 (Seis mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 02/07/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0366P - PORTARIA N°: 943/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 082/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 071 de 15/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO CÉLIA MARIA SOARES DA COSTA SOUSA, com os proventos de R\$ 5.862,59 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 02/07/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0406P - PORTARIA N°: 978/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA N° 130/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PL/ATL - ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - I RAIMUNDO SOARES DA SILVA, com os proventos de R\$ 3.798,27 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

**EM: 26/06/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0579P - PORTARIA N°: 979/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR a PORTARIA N° 1281/2019, do Excentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ N° 8650 de 17/04/2019 que concedeu APÓSSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador RICARDO SOUSA NASCIMENTO, com os proventos de R\$ 12.907,93 (Doze mil, novecentos e sete reais noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.375/13 c/c Lei N° 7.202/19.

**EM: 11/06/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0442P - PORTARIA N°: 1.111/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE,** de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSE LUIZ RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 072511X, portador do CPF nº 017.028.348-83 e do PIS/PASEP nº 17026413137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,72 (Mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) mensais.

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.233,72</b>

EM: 27/06/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.1924P - PORTARIA Nº: 1.116/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARLUCE FELICIDADE DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: A, matrícula nº 1121294, portador do CPF nº 305.010.593-34 e do PIS/PASEP nº 19023174642, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.363,09 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.326,79
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.363,09</b>

EM: 28/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1137P - PORTARIA Nº: 1.372/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA NAZARÉ SOARES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão: A, matrícula nº 0742155, portador do CPF nº 274.934.663-00 e do PIS/PASEP nº 17026417469, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.369,99 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.326,79
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.369,99</b>

EM: 24/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0052P - PORTARIA Nº: 1488/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) SONIA MARIA RIBEIRO DIAS BONA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0768472, portador do CPF nº 306.413.573-20 e do PIS/PASEP nº 17049891124, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com

proventos de R\$ 3.294,49 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.294,49</b>

EM: 25/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1454P - PORTARIA Nº: 1.421/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DE DEUS LUSTOSA DO VALE MACHADO, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL, II DE NÍVEL SUPERIOR, Classe B, Padrão IV, matrícula nº: 022580X, portador do CPF nº: 226.929.753-91 e do PIS/PASEP nº: 10878580104, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.554,79 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.504,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$50,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.554,79</b>

EM: 13/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3642P - PORTARIA Nº: 1391/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DAS MERCÊS E SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível II, matrícula nº 0787680, portador do CPF nº 372.979.614-34 e do PIS/PASEP nº 18025124792, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.548,38 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.448,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$99,68
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.548,38</b>

EM: 28/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0787P - PORTARIA Nº: 1334/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) SILVIA TERESA DE ALENCAR PASSOS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0910104, portador do CPF nº 899.768.273-34 e do

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

17

PIS/PASEP nº 17060077233, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,23 (Mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,23</b>

EM: 11/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0586P - PORTARIA Nº: 1122/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0460320, portador do CPF nº 124.757.538-11 e do PIS/PASEP nº 12106053950, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.692,55 (Três mil, seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.692,55</b>

EM: 24/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1906P - PORTARIA Nº: 1353/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) EDILEUSA RAMOS DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 077367X, portador do CPF nº 100.104.588-24 e do PIS/PASEP nº 17051500188, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.920,70 (Três mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.920,70</b>

EM: 11/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1534P - PORTARIA Nº: 1325/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício

de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO LIVRAMENTO MORAES SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe B, Nível III, matrícula nº 0728586, portador do CPF nº 227.877.123-04 e do PIS/PASEP nº 17041337683, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.254,95 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.170,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.254,95</b>

EM: 19/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0520P - PORTARIA Nº: 1446/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MIRIAM DOS SANTOS GUIMARÃES COSME, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0753254, portador do CPF nº 241.035.513-72 e do PIS/PASEP nº 17037138876, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.606,61 (Mil, seiscientos e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.520,21
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.606,61</b>

EM: 14/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3953P - PORTARIA Nº: 1406/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) OFELIA MARIA ALVES SANTIAGO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0745189, portador do CPF nº 268.192.283-68 e do PIS/PASEP nº 17026409237, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.233,45</b>

# Diário Oficial

18

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

EM: 25/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3988P - PORTARIA Nº: 1126/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0669547, portador do CPF nº 353.172.053-87 e do PIS/PASEP nº 17047313816, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.915,86 (Três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
ADICIONAL		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.915,86

EM: 11/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1476P - PORTARIA Nº: 1136/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ALVES DA SILVA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0662879, portador do CPF nº 347.781.103-82 e do PIS/PASEP nº 17047314170, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,23 (Mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C CART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,23

EM: 12/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0834P - PORTARIA Nº: 1133/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0623890, portador do CPF nº 066.582.533-15 e do PIS/PASEP nº 10082315296, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.025,57 (Dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.963,22
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35

ADICIONAL	
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$2.025,57

EM: 27/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2046P - PORTARIA Nº: 1490/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) PAULINA PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0782025, portador do CPF nº 207.991.103-10 e do PIS/PASEP nº 17051501850, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
ADICIONAL		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

EM: 17/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1247P - PORTARIA Nº: 1455/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO LACERDA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0744140, portador do CPF nº 422.029.814-20 e do PIS/PASEP nº 17041336261, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,34 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
ADICIONAL		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.916,34

EM: 14/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2201P - PORTARIA Nº: 1410/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE JESUS ARAÚJO VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0849570, portador do CPF nº 227.073.793-87 e do PIS/PASEP nº 17004725810, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.917,13 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

19

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.917,13

EM: 12/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2937P - PORTARIA Nº: 1234/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV matrícula nº 0630713, portador do CPF nº 132.514.573-49 e do PIS/PASEP nº 17049909694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.299,33 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.299,33

EM: 18/06/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.1177P - PORTARIA Nº: 1.031/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) ILDETE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1037609, portador do CPF nº 759.351.473-00 e do PIS/PASEP nº 17066962883, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.835,23 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.835,23

EM: 26/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2154P - PORTARIA Nº: 1202/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JULIETA FERREIRA DA COSTA BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0006807, portador do CPF nº: 305.783.963-00 e do PIS/PASEP nº: 0, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.871,00 (Mil, oitocentos e setenta e um reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPN - GRATIFICAÇÃO	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00

INCORPORADA DA!		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.871,00

EM: 12/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0243P - PORTARIA Nº: 1120/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art.6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ELDA FIALHO ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0785598, portador do CPF nº 346.118.004-15 e do PIS/PASEP nº 17049907551, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 12/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0808P - PORTARIA Nº: 1107/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSEFA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0763438, portador do CPF nº 350.838.673-20 e do PIS/PASEP nº 17049892953, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.209,01 (Mil, duzentos e nove reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.209,01

EM: 11/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.03.1920P - PORTARIA Nº: 1380/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) JORGE LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0070734, portador do CPF nº 096.218.903-06 e do PIS/PASEP nº 10733875987, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos mensais de R\$ 1.376,32 (Mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº	R\$1.340,32

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

	6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$36,00
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.376,32</b>

EM: 19/06/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.0140P - PORTARIA Nº: 1.467/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art 40, §1º, inciso I da CF/88 c/cart. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) LAÉRCIO CASTRO SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível I, ESPECIALISTA, 40 Horas, matrícula nº 0272736, portador do CPF nº 342.259.783-20 e do PIS/PASEP nº 1211743395-4, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos mensais de R\$ 8.090,28 (Oito mil, noventa reais e vinte e oito centavos mensais centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI N° 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$7.995,40
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$94,88
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$8.090,28</b>

EM: 27/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0027P - PORTARIA Nº: 1058/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ARLENE SANTOS CRONEMBERGER, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0009105, portador do CPF nº: 274.685.503-87 e do PIS/PASEP nº: 17030950192, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 38/04, LEI N° 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI N° 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$1.658,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$36,00
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.694,37</b>

EM: 05/07/2019 - PROCESSO Nº: 0524/19 - PORTARIA Nº: 1980/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 147, datada de 12/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER , de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0534315, PIS/PASEP nº 17024443721, CPF. Nº 201.695.313-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.583,45 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos ) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC N° 71/06 c/c LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI N°	R\$ 3.451,20

	7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/CART. 1º DA LEI N° 6.933/16.	
<b>VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$132,25
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 3.583,45</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1165P - PORTARIA Nº: 1163/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV , matrícula nº 0691844, portador do CPF nº 065.669.103-44 e do PIS/PASEP nº 10098106179, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.886,08 (Três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/CART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC N° 71/06	R\$195,72
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$3.886,08</b>

EM: 28/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1943P - PORTARIA Nº: 1026/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA APARECIDA DE CARVALHO E SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0517739, portador do CPF nº 138.279.793-15 e do PIS/PASEP nº 10114532521, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.844,14 (Três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/CART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC N° 71/06	R\$153,78
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$3.844,14</b>

EM: 24/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1786P - PORTARIA Nº: 1010/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉ DEUSIMAR DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0574422, portador do CPF nº 274.200.193-04 e do PIS/PASEP nº 17020842117, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,63 (Mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) mensais.

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

21

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINo PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,38
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.233,63</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0677P - PORTARIA Nº: 1.110/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0775703, portador do CPF nº 186.064.153-91 e do PIS/PASEP nº 17051505317, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINo PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.206,01</b>

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0873P - PORTARIA Nº: 995/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) IZABEL CRISTINA BACELAR, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0076538, portador do CPF nº 217.384.243-91 e do PIS/PASEP nº 1701495922-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		
		<b>R\$7.828,77</b>

EM: 20/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1098P - PORTARIA Nº: 866/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) TERESINHA DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0864196, portador do CPF nº 396.024.783-49 e do PIS/PASEP nº 17054212523, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINo PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$3.878,60</b>

EM: 24/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0476P - PORTARIA Nº: 761/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) VANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 071990X, portador do CPF nº 286.833.663-91 e do PIS/PASEP nº 12117365231, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,67 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINo PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$3.536,67</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2165P - PORTARIA Nº: 1336/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCA OSTERNO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0641669, portador do CPF nº 159.621.133-49 e do PIS/PASEP nº 17047314960, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.011,89 (Quatro mil, onze reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINo PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,46
	<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$4.011,89</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0310P - PORTARIA Nº: 1320/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) AFRA CORDEIRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0921238, portador do CPF nº 168.963.355-72 e do PIS/PASEP nº 17060060969, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.298,05 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.298,05</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1417P - PORTARIA Nº: 1339/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCA SOUSA DE ARAUJO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0782149, portador do CPF nº 139.172.933-15 e do PIS/PASEP nº 17047311295, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 24/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0306P - PORTARIA Nº: 1008/19 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0528811, portador do CPF nº 373.244.893-20 e do PIS/PASEP nº 17037139902, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.112,31 (Quatro mil e cento e doze reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.112,31</b>

EM: 28/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0086P - PORTARIA Nº: 1.024/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) NESTOR DE LIMA MACÉDO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS,

Classe II, Padrão E, matrícula nº 0256366, portador do CPF nº 067.138.073-72 e do PIS/PASEP nº 1061800479-0, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 1.466,51 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.466,51</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1882P - PORTARIA Nº: 1.218/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MÉRCIA MARIA TEIXEIRA BEZERRA, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050822, portador do CPF nº 096.191.003-87 e do PIS/PASEP nº 1086243729-3, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER, com proventos de R\$ 10.079,83 (Dez mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.262,52
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$632,25
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.079,83</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0005P - PORTARIA Nº: 1341/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIA DA LUZ VIANA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0693677, portador do CPF nº 353.372.303-87 e do PIS/PASEP nº 17047319288, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.822,37 (Mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.822,37</b>

EM: 27/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1988P - PORTARIA Nº: 1018/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MANOEL CARLOS DIAS DE MIRANDA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0494992, portador do CPF nº 212.285.233-04 e do PIS/PASEP nº 12377119974, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

23

EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.247,85 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.247,85

EM: 01/07/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0190P - PORTARIA Nº: 1.609/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) SANDRA MARIA CAVALCANTE GOUVÉA, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, Classe I, Padrão: B, matrícula nº 0387339, portador do CPF nº 217.845.583-20 e do PIS/PASEP nº 17014947573, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.185,15 (Mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.185,15

EM: 05/07/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2888P - PORTARIA Nº: 2028/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) CLEONICE MENDES FRAZÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0092665, portador do CPF nº 288.163.403-63 e do PIS/PASEP nº 10737789392, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.905,59 (Sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.905,59

EM: 04/07/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1801P - PORTARIA Nº: 2019/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) EDMA GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão B, matrícula nº 0187364, portador do CPF nº 096.056.493-49 e do PIS/PASEP nº 10639556199, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.283,96 (Mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.247,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.283,96

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0081P - PORTARIA Nº: 1157/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) COTA DO NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0777528, portador do CPF nº 470.092.413-68 e do PIS/PASEP nº 17060076105, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 27/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.4033P - PORTARIA Nº: 1.567/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MIRIAM DE JESUS ROCHA MOREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 081077X, portador do CPF nº 182.465.083-34 e do PIS/PASEP nº 10878580813, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora a servidora tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, a mesma já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 01/07/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1009P - PORTARIA Nº: 1213/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DAS MERCÊS MARTINS ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO: B, matrícula nº 0448320, portador do CPF nº 028.423.618-73 e do

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132

PIS/PASEP nº 10871141970, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.161,19 (Mil, cento e sessenta e um reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$18,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.161,19</b>

EM: 11/06/2019 - PROCESSO N°: 2017.04.4092P - PORTARIA N°: 1319/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) IRACEMA CARDOSO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 070581X, portador do CPF nº 286.905.083-68 e do PIS/PASEP nº 17026412904, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.612,00 (Três mil, seiscentos e doze reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.612,00</b>

EM: 11/06/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0950P - PORTARIA N°: 1239/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA IVETE BORGES DA CUNHA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº 069074X, portador do CPF nº 133.428.783-04 e do PIS/PASEP nº 17047314502, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,45 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.473,45</b>

EM: 26/06/2019 - PROCESSO N°: 2017.04.3883P - PORTARIA N°: 1.482/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) DJALMA RESPLANDES DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0096695, portador do CPF nº 338.763.393-91 e do PIS/PASEP nº 1808719224-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.905,59 (Sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.905,59</b>

EM: 12/06/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0234P - PORTARIA N°: 1268/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0214833, portador do CPF nº 183.351.013-53 e do PIS/PASEP nº 17014948944, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.710,20 (Mil, setecentos e dez reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$91,21
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.710,20</b>

EM: 01/07/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.1329P - PORTARIA N°: 1346/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA NILCE DE MELO CRUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 064991X, portador do CPF nº 350.100.703-59 e do PIS/PASEP nº 17046510391, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.616,36 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.616,36</b>

EM: 01/07/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.2030P - PORTARIA N°: 1349/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) SILEIDE DIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0630900, portador do CPF nº 287.313.443-72 e do PIS/PASEP nº 17049893410, do

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

25

quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

EM: 13/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1233P - PORTARIA Nº: 1414/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉ AMANCIÓ RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0710989, portador do CPF nº 182.281.273-91 e do PIS/PASEP nº 12510680740, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.169,07 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,07

EM: 28/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0012P - PORTARIA Nº: 1.233/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ZELITE RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 078230X, portador do CPF nº 373.580.303-20 e do PIS/PASEP nº 17051502474, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 28/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1518P - PORTARIA Nº: 1261/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) TERESA CRISTINA GUERRA DE

ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0631019, portador do CPF nº 097.039.003-30 e do PIS/PASEP nº 12040374037, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.011,90 (Quatro mil, onze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.011,90

EM: 01/07/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1048P - PORTARIA Nº: 1337/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) DEUZA MARIA AMORIM FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0704997, portador do CPF nº 273.375.023-20 e do PIS/PASEP nº 17033713523, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.733,73

EM: 05/07/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3968P - PORTARIA Nº: 1.426/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) SUSI HOLANDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0058262, portador do CPF nº 328.007.623-49 e do PIS/PASEP nº 17026445799, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO, com proventos de R\$ 2.351,02 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.315,02
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.351,02

EM: 28/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0959P - PORTARIA Nº: 1264/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132

de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONTENELE, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0905194, portador do CPF nº 352.308.943-34 e do PIS/PASEP nº 17023810380, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 12/06/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0327P - PORTARIA N°: 873/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA SALVELINA DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0865842, portador do CPF nº 474.212.153-87 e do PIS/PASEP nº 17054214747, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,13 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.947,13

EM: 18/06/2019 - PROCESSO N°: 2017.04.2464P - PORTARIA N°: 1.468/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA AUXILIADORA LEITE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0784281, portador do CPF nº 274.739.373-91 e do PIS/PASEP nº 17054185224, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 27/06/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0722P - PORTARIA N°: 1565/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado

(a) DOMINGOS PEDRO DE SÁ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0751111, portador do CPF nº 205.274.973-04 e do PIS/PASEP nº 17006388137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.601,41 (Três mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$70,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.601,41

EM: 27/06/2019 - PROCESSO N°: 2017.04.3887P - PORTARIA N°: 1210/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DAS DÓRES ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0635111, portador do CPF nº 286.829.633-53 e do PIS/PASEP nº 12273372711, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.963,43

EM: 03/07/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0889P - PORTARIA N°: 1.660/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0718785, portador do CPF nº 274.859.863-68 e do PIS/PASEP nº 17030915419, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.704,02 (Três mil, setecentos e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.704,02

EM: PROCESSO N°: 2019.04.0343P - PORTARIA N°: 967/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR O ATO DA MESA N° 117/2019, do Exelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA N° 079 de 29/04/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, com os proventos de R\$ 3.773,53 (Três mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei N° 6.468/13.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EM: 13/06/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.2098P - PORTARIA N°: 1192/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado(a) ANA AMÉLIA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 001003X, portador do CPF nº 350.973.103-49 e do PIS/PASEP nº 12095390573, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.694,37

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

27

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 1596/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1154P, 03 DE JULHO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado EVANDILDE GOMES MACHADO, outrora ocupante do cargo SUBTENENTE, do quadro de pessoal do 10º BPM / URUÇUI - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0139009, portador do CPF nº: 288.142.823-15, falecido em 22/05/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.604,66, (quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16				4.512,28		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12				92,38		
TOTAL					4.604,66		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE (R\$) IO	VALOR (R\$)
DEBORA FEITOSA DOS SANTOS	16/08/19 79	Companheiro (a)	900.290.46 3-00	22/05/20 19	VITALÍCIO	100,0 0	4.604,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/05/2019.

**PORTARIA GP Nº 1598/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1096P, 03 DE JULHO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado JOÃO RIBEIRO MAGALHÃES, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível B, classe III, do quadro de pessoal da SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0176249, portador do CPF nº: 039.173.633-72, falecido em 29/03/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5558,36 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTOS .	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16				3.758,36		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08				1.800,00		
TOTAL					5.558,36		

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE (R\$) IO	VALOR (R\$)
CARMEN DORA DA FONSECA MAGALHÃES	10/01/1930	Cônjug e	041.457.193-28	29/03/2019	VITALÍCIO	100,0 0	5.558,36

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 1599/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1092P, 04 DE JULHO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO CARVALHO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40h, nível IV, classe B, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0506915, portador do CPF nº: 766.831.503-97, falecida em 11/05/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3339,35 (Três mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 e 7.131/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16				3.177,32		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06				162,03		
TOTAL					3.339,35		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE (R\$) IO	VALOR (R\$)
JOSE ANFRIZIO DE CARVALHO	08/12/1938	Cônjug e	029.881.433-15	11/05/2019	VITALÍCIO	100,0 0	3.339,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/05/2019.

**PORTARIA GP Nº 1600/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0036P, 04 DE JULHO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/c art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado LUIS SIMÃO DA SILVA, outrora ocupante do cargo AUX. DE SERVIÇO - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível A, classe I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 1636766, portador do CPF nº: 524.668.688-49, falecido em 02/12/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTOS (25/35 AVOS PROPORCIONAL)	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art.10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16				659,50		

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						294,50
<b>TOTAL</b>							<b>954,00</b>
<b>BENEFICIÁRIO (S)</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA CLÁUDIO DE SOUSA SILVA	20/07/1945	Cônjug e	139.082.273-72	02/12/2018	VITALÍCI 0	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/12/2018.

**PORTARIA GP N° 1987/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1313P, 05 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **CREUSA OLIVEIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **ZELADOR - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível C, classe I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 067602X, portador do CPF nº: 305.436.493-34, falecida em 16/06/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	art. 25 da LC nº 71/06 c/ art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/ art. 1º da lei nº 6.933/16				498,66		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06				18,11		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88			481,23			
<b>TOTAL</b>					<b>998,00</b>		
<b>BENEFICIÁRIO (S)</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	22/10/1943	Cônjug e	078.292.053-53	16/06/2019	VITALÍCI 0	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/06/2019.

Of. 2959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**PORTEARIA N° 161 /2019** Teresina, 10 de Julho de 2019.

**OSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/94 e; Considerando a necessidade de servidor para compor o Núcleo Setorial do Controle Interno, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle Interno;

**RESOLVE**

**ART. 1º.** Designar a Servidora Andréia Lustosa Teixeira de Moraes, Gerente Técnica, matrícula nº 341883-9, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica a servidora autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenadora do núcleo de Controle Interno.

**ART. 2º.** Designar a Servidora Cleude Maria Gomes Costa de Andrade, matrícula nº 0013617, Agente Técnico de Serviço, para exercer a função de Membro do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

**ART.3º.** Esta portaria entra em vigor em 10 de Julho de 2019.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP

**PORTARIA N° 127/2019-GAB**, de 10 de julho de 2019.

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP , no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 4.263/1988,

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue, da **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP**:

**PREGOEIRA:**  
Silvia Neide Sousa Nunes.

**EQUIPE DE APOIO:**  
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho;  
Ana Paula de Sousa Martins;  
José Ruthenio C. do Bonfim;

Art.2º Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Designa o Diretor -Presidente da CMTP, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 10 de julho de 2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpr-e-se.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Diretor-Presidente da CMTP

Of. 168

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

29



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORATARIA Nº:35/2019-GAB  
DATA: 12/07/2019.

## PORATARIA HRCM Nº 0008/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Campo Maior, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR, em conformidade com o disposto no art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JORDELIO PEREIRA PARENTE, inscrito no CPF Nº 048.665.523-79, CRM-PI Nº 7555, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Clínico, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo revogada apenas pela publicação de uma nova portaria.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional de Campo Maior, situado na cidade de Campo Maior – Piauí, 01 de Julho de 2019

Robert de Sousa Alves  
Diretor Geral HRCM  
CPF 47.203.933-72

Robert de Sousa Alves  
Diretor Geral

Of. 163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORATARIA SESAPI/GAB nº 994/2019, de 10 de julho de 2019** – Remover o servidor Bruno Ribeiro de Almeida, Matrícula funcional nº 285849-5, Médico, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, no município de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Superintendência de Gestão de Rede de Média e Alta Complexidade – SUGMAC/SESAPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORATARIA Nº:35/2019-GAB  
DATA: 12/07/2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR, Matrícula: 339530-8 para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato, referente ao processo administrativo AA.337.1.000672/19-37 descrito no quadro abaixo, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
15/2019	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA CNPJ 16.555.9333/0001-85	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A - EMGERPI

## PORTARIA Nº 179/2019 – GAB/PRE

Teresina, 12 de julho de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a cessão do empregado ENIVALDO GRACIDOS SANTOS, matrícula nº 025.217-4, cedido à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, através da Portaria Nº 107/2019 - GAB/PRE, de 30/05/2019, publicada no DOE/PI Nº 102/19, de 31/05/2019, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

# Diário Oficial

30

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

## PORATARIA Nº 180/2019 – GAB/PRE Teresina, 12 de julho de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº 108/2019 - GAB/PRE, de 30/05/2019, publicada no DOE/PI Nº 102/19, de 31/05/2019, que cede o empregado **LUCIANO FELIJO JUVENCIO**, matrícula nº 024.203-9, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 536

## PORATARIA Nº 183/2019 – GAB/PRE Teresina, 15 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder a empregada **CARLINDA BARROS ANDRADE CELESTINO**, matrícula nº 146.220-2, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

## PORATARIA Nº 184/2019 – GAB/PRE Teresina, 15 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o empregado **MANOEL SÁTIRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 025.053-8, por prazo indeterminado, para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado do Piauí – SINTRAGRAPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 544



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIAS CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORATARIA Nº 233 -GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a emenda constitucional n. 51/2018, publicada no DOE de 25.04.2018, que fixa em 20(vinte) dias a licença paternidade;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 040/2019, o qual apresenta o requerimento da licença paternidade do servidor AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELLOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156621, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI para o período de 28.04.2019 a 13.05.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROBIANNE NUNES BELÉM, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156648, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Fonteiras-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, bem como por suas respectivas comarcas e termos judiciais, pelo período de 28.04.2019 a 13.05.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de abril de 2019.

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORATARIA Nº 289-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA MOURA RUFINO LEAL, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.065-2, oriunda do 1º Distrito Policial de Picos, para responder pela Titularidade da Delegacia Regional de Picos e a Titularidade da Delegacia do 3º Distrito Policial de Picos-PI, conforme os termos da Portaria nº 013-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor ANA PATRICIA MOURA RUFINO LEAL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.065-2, para responder cumulativamente pelos municípios de Dom Expedito Lopes-PI, São Luiz do Piauí-PI e Aroeira do Itaim-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2019.

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

31

## PORATARIA Nº 290-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 013-GDG/AN-2017, que disciplina as competências da Delegacia Regional de Picos e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

### RESOLVE:

1) LOTAR, a pedido, o servidor JONATAS FÉLIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.058-0, oriundo do 3º Distrito Policial de Picos-PI, na Delegacia do 1º Distrito Policial de Picos-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

2) DESIGNAR o servidor JONATAS FÉLIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.058-0, para responder cumulativamente pelos municípios de Santana do Piauí-PI, Monsenhor Hipólito-PI e Geminiano-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORATARIA Nº 329-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 299052-X, titular DEAM-Parnaíba-PI.

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 0866806, titular da 1ª DRPC-Delegacia Regional de Parnaíba-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM-Parnaíba-PI, pelo período de 17/05/2019 a 31/05/2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORATARIA Nº 330-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 315668-X, lotado na Delegacia de Pedro II.

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HUGO DE ALCÂNTARA SEabra FILHO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990679, lotado na Delegacia de Piracuruca-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Pedro II-PI, pela comarca de PEDRO II/PI\* e seus respectivos termos judiciários Lagoa do São Francisco/PI, Milton Brandão/PI e Domingos Mourão/PI pelo período de 17 a 31/05/2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORATARIA Nº 331-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 021-GDG-AN/2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº SN/2019, da lavra do servidor Fábio Bhering, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 318.268-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, solicitando gozo de férias pelo período de 14.05.2019 a 28.05.2019.

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 269.847-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, para assumir a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 14.05.2019 a 28.05.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral Interino da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

PORTRARIA Nº 353-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº Of. Nº 146/7º DRPC/2019, o qual apresenta o requerimento de férias do servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2459736, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para o período de 28/05/2019 a 06/06/2019.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI e pela comarca de Aroazes-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 28.05.19 a 01.06.19, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de maio de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 354-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº Of. Nº 146/7º DRPC/2019, o qual apresenta o requerimento de férias do servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2459736, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para o período de 28.05.2019 a 06.06.2019, últimos 10(dez) dias de férias.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAUJO ALVES, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299061-0, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI e pela comarca de Aroazes-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 02.06.19 a 06.06.19, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de maio de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 355-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício 124/2019, apresentado pelo servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itaueira-PI, requerendo o gozo dos últimos 08 (oito) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017;

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990504, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, pelas comarcas Itaueira-PI e Flores do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 28.05.19 a 04.06.19 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de maio de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 359-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de férias do servidor Paulo Roberto Nogueira, matrícula nº 1945823, respondendo pela titularidade da Delegacia Regional de Água Branca-PI, pelo período de 10(dez) dias, contados a partir do dia 29.05.2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

## RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor OTONY NOGUEIRA NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 272.256-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia Regional de Água Branca-PI, respondendo por Água Branca-PI, Hugo Napoleão-PI, Olho D'Água do Piauí, Lagoinha do Piauí, São Pedro do Piauí\*, Agricolândia São Gonçalo do Piauí\* e Santo Antônio dos Milagres, pelo período de 03.06.2019 a 07.06.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de maio de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

33

PORTRARIA Nº 360-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de férias do servidor Paulo Roberto Nogueira, matrícula nº 1945823, respondendo pela titularidade da Delegacia Regional de Água Branca-PI, pelo período de 10(dez) dias, contados a partir do dia 29.05.2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, temporária e cumulativamente, o servidor SÉRGIO SOUSA ALENCAR, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 26984-12, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, Barro-PI, para exercer suas funções na Delegacia Regional de Água Branca-PI, respondendo por ÁGUA BRANCA/PI\*, Hugo Napoleão/PI, Olho D'Água do Piauí, Lagoinha do Piauí, São Pedro do Piauí\*, Agricolândia São Gonçalo do Piauí\* e Santo Antônio dos Milagres, pelo período de 29.05.2019 a 02.06.2019 ou até ulterior deliberação e sem prejuízo de sua lotação atual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de maio de 2019.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 361-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento temporário do servidor Eduardo Alves Ferreira, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 0866806, pelo período de 30.05.2019 a 13.06.2019.

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIAN CSTRO MASCARENHAS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 130.075-0, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da Delegacia Regional de Parnaíba, pelo período de 30/05/2019 a 13/06/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de maio de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 367-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/AN-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 318268-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMASCENO E SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 315.665-6, lotado na Delegacia Regional de Corrente-PI, para assumir a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, respondendo por Gilbués, São Gonçalo do Gurguéia, Barreira do Piauí, Monte Alegre\*, Santa Filomena, Curimatá, Júlio Borges, Avelino Lopes e Morro Cabeça no Tempo, pelo período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de maio de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 371-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor CÍCERO OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.672-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.669-9, lotado na Delegacia Regional de Jaicós-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, respondendo pelas circunscrições de PAULISTANA/PI\*, Acauã/PI, Betânia do Piauí, Jacobina do Piauí, Queimada Nova/PI, pelo período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

PORTRARIA Nº 382-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção do servidor RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 2991144, lotado atualmente na Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, bem como a maior demanda desta regional;

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 2991144, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 390-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Nº 044/2019-GAB/Matias Olímpio, de 21/03/2019, o qual solicita o fracionamento das férias do Delegado de Polícia Arthur Barros Leal, sendo o primeiro a ser gozado de 24/06/2019 a 03/07/2019.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO PINHEIRO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990636, titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio e Joaquim Pires, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 24.06.2019 a 30.06.2019 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de junho de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraíba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 391-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/2019, de 29/04/2019, no qual apresenta o requerimento férias do servidor ALISSON LANDIM MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI para o período de 23.06.2019 a 07.07.2019.

## RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 336-GDG/2019

Art. 2º DESIGNAR o servidor RENATO PINHEIRO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990636, titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Barras, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 23.06.2019 a 30.06.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 397-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento temporário do servidor Eduardo Alves Ferreira, Delegado de Polícia Civil Classe Especial.

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 2802783, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da Delegacia Regional de Parnaíba, pelo período de 24/06/2019 a 30/06/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

35

PORTRARIA Nº 398-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pelo servidor NATANAEL MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 2990849, lotado na Delegacia Regional de Uruçuí para a Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI;

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor NATANAEL MONTEIRO PEREIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2990849, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 402-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção da servidora RAFAELA SILVA BEZERRA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 3156745;

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, a servidora RAFAELA SILVA BEZERRA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 3156745, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, no 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegada Adjunta, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 406-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 245972-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus-PI.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 3182681, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, para assumir temporariamente a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus-PI, respondendo pelas circunscrições de BOM JESUS/PI\*, Currais/PI e Redenção do Gurguéia/PI\*, Cristino Castro/PI\*, Palmeira do Piauí, Santa Luz, Alvorada do Gurguéia/PI, pelo período de 08/07/2019 a 22.07.2019.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 407-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 406-GDG/2019, o qual designa o Delegado de Polícia Civil Aureliano do Nascimento Barcelos a responder por temporariamente pela Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus-PI.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROBIANNE NUNES BELEM, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 315664-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Fronteiras-PI, para assumir temporariamente e cumulativamente a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de PIO IX-PI, respondendo pelas circunscrições de Pio IX-PI, Alagoinha do Piauí, pelo período de 16.07.2019 a 31.07.2019.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de junho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial

36

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

PORTRARIA Nº 408-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Daniel Araújo Alves, o qual informa que o mesmo necessita 05(cinco) dias para tratamento saúde, contados de 24.06.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 2459736, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhumas\*, Pimenteiras/PI\*, \*Ipiranga do Piauí, pelo período de 24.06.2019 a 28.06.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de junho de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 413-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor JONATAS FELIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990580, lotado no 1º Distrito Policial de Picos-PI.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 2802759, lotado na DEAM-Picos/PI, para assumir temporária e cumulativamente a Titularidade do 1º Distrito Policial de Picos-PI, pelo período de 01.07.2019 a 31.07.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 417-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o período de férias do Delegado de Polícia Civil Renato Pinheiro, o qual requer os últimos 15(quinze) dias de férias.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALISSON LANDIN MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na DELEGACIA DE BARRAS-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 08.07.2019 a 22.07.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de julho de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 418-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a remoção do servidor Fábio Bhering, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 318.268-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, para a Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 269.847-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, para assumir a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 08.07.2019 a 22.07.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de julho de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral Interino da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

37

PORTRARIA Nº 0421-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 116/2019/13ª DRPC, o qual requer férias no período de 15.07.2019 a 31.07.2019 do servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.669-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaicós-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor CICERO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.672-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaicós-PI, respondendo pelas circunscrições de JAICÓS/PI\*, Campo Grande do Piauí, Massapé do Piauí, Patos do Piauí, Padre Marcos/PI\*, Belém do Piauí, Francisco Macêdo e Vila Nova do Piauí, pelo período de 15.07.2019 a 31.07.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de julho de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 422-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO, ainda, os quinze dias de férias do DPC ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA, matrícula nº 2712237, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.662-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, respondendo pelos seus respectivos termos judiciais, pelo período de 16.07.2019 a 31.07.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de julho de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTRARIA Nº 424-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que o teor do Ofício nº 12.000-0869/GS/2019.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 3112969, na Delegacia Regional de Valença-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime plantão, com escala de 24h por 72h, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de julho de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1541

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 080/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 176/2018;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N° 038/2018;  
**CONTRATO:** N° 080/2018;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CNPJ N° 12.062.576/0001-62;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO N° 080/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 5.000M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO EM RUAS DA LOCALIDADE BAIXA GRANDE, MUNICIPIO DE JUREMA-PI.  
**DATADA ASSINATURA:** 16/04/2019  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCADAS CHAGAS CARVALHO, PELA CONTRATANTE E ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA, PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 068/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 095/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N° 001/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. CNPJ N° 06.226.439/0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO N° 068/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 7.719,11m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NAS RUAS: RUA 14 DE DEZEMBRO, RUA PROJETADA 16, RUA PROJETADA 17, RUA PROJETADA 18, RUA PROJETADA 19, RUA NAPOLEÃO LUSTOSA, RUA SÃO PEDRO, RUA COSTA E SILVA E RUA LUCAS DE AGUIAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI;  
**DATADA ASSINATURA:** 12/07/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS E ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA, PELA EMPRESA CONTRATADA.

Of. 040

### ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 34 da Edição N° 125, na data de 05 de julho de 2019, onde se lê “**MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**”, leia-se “**MUTUALSERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**”.

Teresina, 12 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 414/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N° 22/2018  
**CONTRATO:** N° 50/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO & CIA LTDA, CNPJ N° 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO N° 50/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 11.070,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATADA ASSINATURA:** 10/04/2019  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELO CONTRATANTE E CARLA CAROLINE ROSADO DE ASSUNÇÃO MACEDO – PELA CONTRATADA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 414/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N° 22/2018  
**CONTRATO:** N° 50/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MATRINXÀ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO N° 50/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 11.070,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATADA ASSINATURA:** 12/07/2019  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

39

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 415/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 49/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 49/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 7.458,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELO CONTRATANTE E CARLA CAROLINE ROSADO DE ASSUNÇÃO MACEDO - PELA CONTRATADA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 415/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 49/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 49/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 7.458,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELO CONTRATANTE E CARLA CAROLINE ROSADO DE ASSUNÇÃO MACEDO - PELA CONTRATADA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 415/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 49/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 49/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 7.458,80 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E GUSTAVO MACÉDO COSTA - PELA CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



## EXTRATO CONTRATO Nº 011/2019-GAMIL

Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	Ceará Táxi Aéreo Ltda.
CNPJ da contratada	03.003.930/0001-97
Resumo do objeto	Serviço com locação de aeronave tipo jato
Vigência	180 dias
Data da assinatura	25/06/2019
Execução	25/06/2019 a 21/12/2019
Valor do km/voo	R\$ 25,20
Valor do pernoite aeronave	R\$ 600,00
Ação orçamentária	2012
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de recurso	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Emílio Anselmo Bonfim Chagas - contratada

## EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019-GAMIL

Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	P & P Turismo Ltda-ME
CNPJ da contratada	06.955.770/0001-74
Resumo do objeto	Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
Vigência	12 meses
Data da assinatura	15 / 07 / 2019
Execução	15 / 07 / 2019 a 15 / 07 / 2020
Valor / Taxa de agenciamento	0,00
Valor máximo estimado por passagem nacional	1.277,00
Valor máximo estimado por passagem internacional	5.924,25
Ação orçamentária	2012
Natureza da despesa	33.90.33
Fonte de recurso	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Janaina Faccio- contratada

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • N° 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADADI

## EXTRATOS DE CONTRATOS - ADADI/2019

### CONTRATO EMERGENCIAL N° 06/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADADI CONTRA FADO: LOJÃO DOS PNEUS LTDA - ME CNPJ: 08.698.259/0001-60

OBJETO: Aquisição de pneus e baterias para frota de veículos da ADADI VALOR GLOBAL: R\$ 59.412,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Arts. 24, IV e 26, Decreto Emergencial nº 18.197 de 08 de Abril de 2019 e Despacho da CG IR

FONTE DE RECURSO: 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019

DATA DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Of. 438

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 92/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.907.1.000247/19 - 70

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 92/2019:

OBJETO: Fornecimento de Gases Medicinais com cessão de tanques e cilindros em comodato.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA.

VALOR R\$ 766.065,30 (setecentos e sessenta e seis mil sessenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93

Parecer PGE/PLC nº 1215/2019; Autorização do Secretário de Saúde e Diretor Geral da MDER.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo supra.

Teresina, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

Of. 742

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 94/2019. PROCESSO N° AA.907.1.000149/19-03

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 94/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E SERINGAS PARA BOMBAS DE INFUSÃO MARCA B.BRAUN.

EMPRESA: NORT MED COMÉRCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.396.450/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 726.564,26 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1210/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 11 de julho de 2019

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

Of. 744

 EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI  


EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2015	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	FORTES INFORMATICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	41.518.945/0001-87
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto o Reajuste de valor do Contrato nº. 04/2015, considerando o índice IPCA, limite máximo de 4,52556%, conforme o disposto nos artigos 40,XI, art.55, III e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, cujos efeitos financeiros retroagem à 16 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Conforme o disposto nos artigos 40,XI, art.55, III e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10 de Junho de 2019.
VALOR MENSAL	R\$ 1.246,99 ( mil, duzentos e quarenta e seis e noventa e nove centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-11
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueiredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso ) Pela Contratada: Walfran Batista da Silva Filho (representante da empresa Fortes Informática LTDA)

Décio Solano Nogueira  
Diretor-Presidente

Of. 380

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO: 015/2019

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, DE Nº 083  
LEIA-SE TAMBÉM CONTRATADOS:

João Pereira dos Santos Neto; Jose Assis Laurentino Dias, João Coqueiro dos Santos, Derivaldo José de Sousa, Ailton de Souza Corado, Lucas Lopes Figueiredo, Lucas Ribeiro de Carvalho, Jose Maria Pereira Rodrigues, Josué João da Silva Gomes, Fabio Dias Gomes, Antônio Isaías de Araújo, Jose Carlos Dias, Francisco Evaldo da Silva, José Evaldo da Silva, Wallacy Henning de Carvalho, Derivaldo José de Sousa, Francisco Gilmar de Sousa, Francisco Jonas Dias, Nazaré Francisco de Carvalho, Antônio José Barbosa Neto, Eridelson Apolônio Rodrigues, Luciano Amorim Coelho, Marcos Rodrigues Coelho, Rozelita de Sousa Rodrigues, José Max Sousa, Ricardo Simão Rodrigues, Miguel Francisco Santiago Neto, Bartolomeu de Carvalho Alencar, Ricardo Moreira de Souza, Girleno da Rocha Sena, Josias Gomes da Silva, Edvan Bezerra da Silva, Davi de Carvalho Gomes, Josinaldo Bráulio Carvalho Santos, José Aderilson Alves Costa, Mailson da Silva Souza, Edilson Mendes Ribeiro, Amilton Neves Rodrigues, Hildenir de Brito Santos, Irai Ribeiro da Silva, Manoel Anastácio Ribeiro Da Silva.

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.000672/19-37
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico nº 024/2017 SEADPREV/PI
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ da Contratada:	16.555.933/001-85
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS".
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura do contrato:	11 de julho de 2019
Valor global:	R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Ação Orçamentária:	14203.0013.2133.27.811
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0210003659
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Rita de Cássia Eulálio Araújo

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – FORNECIMENTO DE ÁGUA – LOTE II.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 07/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS AGAPTO DE LIMA

CNPJ DO CONTRATADO: 30.128.403/0001-81

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE ÁGUA – LOTE II

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASíLIO. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AGAPTO DELIMA

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 297/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 292/2019

Empresa: NORT MED Objeto: Equipos B. Braum.

Valor: 9.240,0 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 298/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 293/2019

Empresa: Webmed Soluções Objeto: Kit Gasometria.

Valor: 11.700,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 252/2019 – Dispensa de Licitação nº 247/2019

Empresa: Distribuidora. E Dental Floriano. Objeto: Mat. Hospitalar

Valor: 7.593,55 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 272/2019 – Dispensa de Licitação nº 267/2019

Empresa: Fco. das Chagas S. Sousa. Objeto: Materiais . p/ Split

Valor: 1.048,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 295/2019 – Dispensa de Licitação nº 290/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora. Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 41.960,45 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 258/2019 – Dispensa de Licitação nº 253/2019

Empresa: Med Plus Distribuidora. Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 35.426,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 122

# Diário Oficial

42

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DA ERRATA DO II TERMO ADITIVO Nº 111/19 AO CONTRATO Nº 150/17.

Referente a publicação do dia 03.07.2019, pág. 26.

PROCESSO: AA.900.1.006893/19.

ONDE SE LÊ: Extrato do IV Termo Aditivo N° 111/19 ao Contrato N° 150/17.

LEIA-SE: Extrato do II Termo Aditivo N° 111/19 ao Contrato N° 150/17.

## EXTRATO DA ERRATA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 94/19.

ONDE SE LÊ: Vigêncial2 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE: 12 (doze) parcelas.

Of. 2626



## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019 – CLC/DPE/PI

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais de informática para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 99.030,00 (noventa e nove mil e trinta reais).

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 16 de julho de 2019.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 16 de julho de 2019, às 14:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 30 de julho de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 30 de julho de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 482/2019

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral em Exercício

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Frutas, Legumes e Verduras, Polpas de Frutas e Produtos de Padaria, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 29/07/2019, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 15 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 29/07/2019, às 11:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 15 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 29/07/2019, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 15 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz  
Pregoeira

Of. 099

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

43



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

ONDE SE LÊ:

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Equipamentos Hospitalares.

OBJETO DO CONTRATO: Itens do Lote I - Medicamentos gerais e Lote V - Equipamentos hospitalares.

VALOR POR LOTE: Lote I - R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e Lote II - R\$ 1.159,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.422,40 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

#### Classificação

##### Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	4	8

2. Unidade Orçamentária:

##### Funcional:

#### Classificação

##### Funcional:

1	7	
1	4	8

1. Função:

1	0	
3	0	2

2. Unidade Orçamentária:

2. Subfunção:

#### Estrutura Programática:

##### Natureza da Despesa

0	0	0	3
2	0	8	2

1. Programa:

Subelemento:

3	3	9	0	3	0
0	4				

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

Fonte de Recursos:

1	1	3

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos - Diretora-Geral. Pela Contratada: Jadyel Silva Alencar - Representante Legal

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de julho de 2019.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora-Geral - HEJFM

Of. 073



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 051/2019  
Processo ADM 062/2019

**ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail cplpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

**EDITAL:** Tomada de Preços 051/2019.

**OBJETO:** Implantação de Melhorias Sanitárias no município – MSD – Convênio nº 856194/2017.

**DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 09h00min h

**FONTE:** FPM/ISS/ICMS/ARRECADAÇÃO PRÓPRIA/EMENDA PARLAMENTAR CONVENIO nº 856194/2017

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO  
Presidente da CPL

P. P. 1717

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28.

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00003673/2019. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo Menor Preço por ITEM). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SERVIÇO DE RECARGA E INSTALAÇÃO COM SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS (EXTINTORES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI. FONTE DE RECURSO: FPM – Recursos Próprios, FMAS, FMS, HPP e Outros. DATA DA SESSÃO: 30 de julho DE 2019 – HORÁRIO: às 09h. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União-PI, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 3265 2403 ou pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

Processo Administrativo nº 001.0004292/2019. O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o Conhecimento dos Interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 040/2019, a ser realizado as 09:00, no dia 29/07/2019 Valor: Menor Preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TECNICO E QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA DAR SUPORTE TECNICO A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: -311, (Programas) e outros. Tel: 86-99407-2482. Valor estimado: conforme termo de referência. Cópia do Edital: pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de Seg. a Sex. das 08:30 às 14:00h, trazer 01 Pen Drive para Cópia.

União-PI, 15 de julho de 2019.

ROSINEIDE C. GOMES  
Pregoeira CPL/PMU-PI

P. P. 1723

## O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do Empreendimento “Complexo Eólico Delta 10”, cujo interessado é a empresa Omega Desenvolvimento de Energia, CNPJ: 12.265.122/0001-99, referente à atividade de implantação de complexo eólico de geração de energia elétrica, que prevê a instalação de 52 (cinquenta e dois) aerogeradores, com capacidade total de 275,6MW (potência individual de 5,3MW), a ser instalado entre as coordenadas UTM 190.207 m de Longitude Leste e 9.688.902 m de Latitude Sul, zona 24 M, nos municípios de Ilha Grande e Parnaíba-PI. A Audiência Pública ocorrerá no dia 15/08/2019 (quinta-feira), às 18h 30min, no “Festa Pronta Hall”, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 51, bairro de Fátima, Parnaíba-PI. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI – [www.semar.pi.gov.br](http://www.semar.pi.gov.br) e em meio impresso, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR/PI, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede das Prefeituras Municipais de Parnaíba-PI e Ilha Grande-PI.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 526

## AVISO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL 2019

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI torna pública a classificação referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2019, dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 de Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, com a inclusão do seguinte município, conforme a seguir:

	PROCESSO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS ADQUIRIDOS	PONTOS
01	3175/19	FLORIANO	HABILITATO Sub judici - MS nº 0710395- 71.2019.8.18.0000	SELO C	125

## DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

O município listado acima terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para solicitar reavaliação de sua pontuação, mediante ofício fundamentado dirigido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina/PI, 28 de junho de 2019

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 531

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ  
DETRAN-PI

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 011/2019. DETRAN - PI.**  
DATA: 31.07.2019, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 31 de julho de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 011/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 16 de julho de 2019.

*Carlos Alberto Cordeiro*  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

Of. 343

## RENOVAÇÃO DE OUTORGA

A Empresa Mineração Araújo Indústria e Comércio LTDA- Água Mineral Regina torna público que solicitou a SEMAR a Renovação da Autorização e Outorga de uso de um poço tubular na localidade Povoado Boqueirão, sub-bacia do Rio Poty, Aquífero Poty/Piauí, no município de Teresina-Piauí, Zona Rural. Coordenadas 04°53'54,9"S/ 42°44'54,4"W para reservar 65.664m³/h ano para uso industrial para envasamento de Água Mineral Natural.

Teresina, 13 de julho de 2019.

*Edvaldo Leite de Araújo*  
Mineração Araújo Indústria e Comércio LTDA  
04.237.157/0001-96

P. P. 1718

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Janson Wallace Rodrigues Ferreira de Passos, inscrito no CPF nº 024.149.893-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a licença de regularização para a atividade de extração de minério de areia no leito do rio Itaim, do imóvel Araças, localizado na localidade denominado Briona, zona rural no município de Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 1719

FUNASA, inscrito no CNPJ-26989350/0001-16, torna público que REQUEREU a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para atividade de Esgotamento Sanitário, para os municípios de Paes Landim, Manoel Emídio, Bertolínia e Elizeu Martins, no estado do Piauí.

P. P. 1720

JOSE EDIVAN PEREIRA, CPF – 190.331.842-49 torna público que requereu à Secretaria de Finanças, Orçamento, Planejamento e Meio Ambiente do município de Luís Correia-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para as atividades pecuárias Bovinocultura de leite e Caprinocultura, desenvolvidas no imóvel Trapiá, zona Rural do município de Luís Correia (PI). Foi apresentado Laudo técnico e Memorial Descritivo.

P. P. 1720

GIRLEIDE FREITAS SOUSA 05913661346 CNPJ 33.771.094/0001-51 torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAP) de Piripiri – PI, a licença de OPERAÇÃO para (PANIFICADORA FREITAS), localizado na RUA SATURNINO MENDES DA COSTA N°1108, Piripiri – PI

P. P. 1721

**RAZÃO SOCIAL: SANTIN - EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA “SANTIN EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES” CNPJ: 05.134.355/0001-97** torna público que REQUEREU LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – TPP da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

P. P. 1722

Maria Lindalva Meneses Pereira CPF 736.914.373-20, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01 (um) poço tubular perfurado na localidade Remanescente II (Riachão do Mato) município de Jerumenha - PI, coordenadas geográficas 07° 02' 40,9" S e 43°34'33,2" W Bacia Parnaíba , Sub-Bacia Gurguéia, para reservar 1.095 m³/ano para consumo humano.

**Distribuidora de Bebidas do Piauí Ltda - DISBEPI** CNPJ 09.188.019/0001-88, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01 (um) poço tubular perfurado na Av. Santo Antonio 1081 B. Mucuripe município de Campo Maior-PI, coordenadas geográficas 04° 50' 06,6" S e 42°10'43,4" W Bacia Parnaíba , Sub-Bacia Longá, para reservar 1.825 m³/ano para uso industrial.

P. P. 1723

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) Terça-feira, 16 de julho de 2019 • Nº 132

## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte**

**Telefone: (86) 3215-9985**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**E-MAIL**  
**DOE.PI@HOTMAIL.COM**

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**www.diariooficial.pi.gov.br**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.